



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 101/13

Data 03/03/13

Hora: 11:15

Visto: *Adejaír*

INDICAÇÃO

EMENTA: Projeto Campo Fácil.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize a formalização do Convênio Campo Fácil.

JUSTIFICATIVA:

Tal convênio já existe em outros municípios do estado e prevê formalização de parceria entre Associação dos Engenheiros Agrônomos, CREA-PR e Município de Cornélio Procópio. Visa, fundamentalmente, a contratação de Engenheiro Agrônomo e que esse profissional seja disponibilizado aos pequenos produtores durais, com área limitada conforme módulos fiscais do INCRA, visando assistência técnica por profissional habilitado e garantindo produtividade através de tratos culturais corretos, com a utilização de práticas modernas na agricultura.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador